

**PORTARIA N° 176 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

O Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1322 de 16/09/2016 do Reitor *pro tempore* do Instituto Federal do Paraná:

**CONSIDERANDO:**

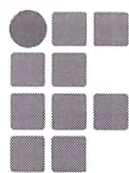
A constante expansão e flexibilização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Foz do Iguaçu, exige do espaço físico, o avanço e a utilização da área de acordo com as reais necessidades acadêmicas e administrativas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente do Plano Diretor Local do Instituto Federal do Paraná Campus Foz do Iguaçu, com o objetivo de apresentar propostas, diretrizes e orientações, com o intuito de criar e manter espaços, estruturados e coerentes, propícios ao convívio e a interação, onde as atividades acadêmicas e administrativas possam se realizar de forma eficiente, eficaz e inovadora.

Art. 2º. Nomear como membros da Comissão Permanente do Plano Diretor Local do Instituto Federal do Paraná Campus Foz do Iguaçu os seguintes servidores:

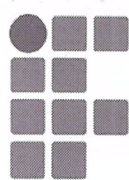
<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>SIAPE</b>
ALCIONE BENACCHIO	1885723
ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR	1930640
CARLA RENATA GARCIA XAVIER DA SILVA	2240865



EDINALVA JULIO	1825720
FLÁVIO LÚCIO ALVES PEDROSA	1810934
LUCAS ROBERTO PERUCCI	1200515
MARCIA HELENA BECK	1726279
RAPHAEL MIRANDA MEDEIROS CRUZ	2961531
TUNÍSIA EUFRAUSINO SCHULER	1060994

Art. 3º. Definir para a comissão Permanente do Plano Diretor Local do Instituto Federal do Paraná Campus Foz do Iguaçu, especialmente aos objetivos no Art. 1º, as seguintes competências:

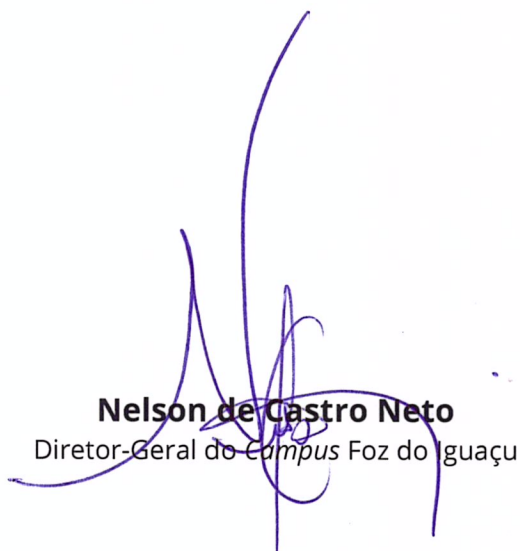
- I. Levantar e avaliar as demandas existentes, atuais ou projetadas, das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas do campus Foz do Iguaçu;
- II. Definir diretrizes de utilização das diversas áreas e estruturas, existentes ou planejadas, de forma a garantir a ocupação de maneira ordenada e equilibrada;
- III. Avaliar novas áreas e definir critérios para a utilização do espaço disponível, preservando o equilíbrio ambiental;
- IV. Propor orientações visando o adequado ordenamento, respeitando o planejamento médio e longo prazo;
- V. Avaliar novos projetos de forma a garantir condições ideais de utilização, de acordo com a finalidade proposta para o novo empreendimento;
- VI. Aprovar criação de novos espaços ou a reutilização dos espaços existentes;
- VII. Reforçar iniciativas de utilização sustentável das áreas disponíveis



- VIII. Propor a criação de áreas de uso público, fomentando o desenvolvimento cultural e a interação com a sociedade;
- IX. Promover debates para a elaboração do Plano Diretor Local, voltadas ao desenvolvimento sustentável da infraestrutura e da ocupação de acordo com as necessidades locais;
- X. Atender outras demandas solicitadas pelo Diretor-Geral e/ou pelo CODIC – Colégio Dirigente do Campus Foz do Iguaçu, relacionadas a utilização da infraestrutura do Instituto Federal Do Paraná Campus Foz do Iguaçu.

Parágrafo Único – A Comissão Permanente do Plano Diretor Local do Instituto Federal do Paraná Campus Foz do Iguaçu deverá desenvolver os trabalhos em conjunto com a Comissão do Plano Diretor e com a Direção-Geral.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**Nelson de Castro Neto**  
Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu